

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00947 | Caderno 1

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRACA MONSENHOR TOBIAS

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

P-02 SIAFIC- Página: 1 de 2



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00947 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Vera Pereira Dourado Tesoureiro(a) CPF: 737.452.005-00

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA Prefeito CPF: 018.550.085-48

P-02 SIAFIC - Página: 2 de 2